



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18.301.010/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO Nº 004/2021 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

A Assessora de Engenharia Agrônômica, no uso de suas atribuições, com base no Anexo V da Lei Complementar nº 79/2019 de 22 de março de 2019, concede à empresa/empreendimento abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/CADASTRO, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula:

JOAQUIM FELISBERTO BARBOSA

CNPJ/CPF: **156.734.801-72**

Denominação do Empreendimento para fins do Licenciamento: **Fazenda Beto Barbosa, Gerais e Alvorada**

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula:

Rua Rosângela Mariana de Lima, 266 – Vila Aurora - Cidade: Itapevi- SP

Município e Coordenadas Geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

DORES DO INDAIÁ – MG, LAT: 450814 UTM e LONG:7853348 UTM

Fator locacional resultante:**0**

Classe predominante resultante:**2**

Processo Administrativo Licenciamento:**004/2021**

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is):

Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Unidade
G – 02 – 07 - 0	Criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muales, Ovinos e Caprinos, em regime extensivo	Área de Pastagem	430,000	ha

Validade de 10 ano(s), com vencimento em: 15/04/2031

Certificado emitido eletronicamente, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is)técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Documento assinado eletronicamente por LAUANE BIANCA OLIVEIRA BELO, Assessora de Eng. Agrônômica, em 15/04/2021, as 12:00h, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável); há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18.301.010/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO Nº 004/2021 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Outorga de Direito de Uso de Recursos Certidão de Uso Insignificante nº 0000246816/2021

